



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0735/17  
PLL Nº 061/17

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 30 /17 – CCJ

### Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O referido Projeto de Lei tem crescido e se espalhado por diversos estados e cidades brasileiras, tendo em vista a finalidade ser de extrema importância social.

O Conselho Federal de Farmácia, tal como grupos da iniciativa privada, por exemplo a Votorantim SP, tem investido e apoiado as ações de criação de Farmácia Populares e milhares de cidadãos estão se envolvendo acentuadamente com a causa.

Neste contexto de evolução da conscientização do não desperdício de medicamentos, destinação correta para os mesmos e zelo especial a idosos e pessoas com deficiências, consideramos a proposta meritória e em acordo com o explicitado pela Procuradoria-Geral, na fl.07, considerando não haver impedimento jurídico, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2017.

Aprovado pela Comissão em 16-5-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell,  
Relator.

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni